



## COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

### Pedido de Esclarecimento 02/2025

#### Pregão Eletrônico CONAB/SUREG/RS Nº 90004/2025 - Alterado

Processo nº 21200.004554/2023-02.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de Serviço Comum de Engenharia para elaboração de Projeto Básico de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), aprovação no Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, e elaboração de projeto executivo, referente às edificações sob responsabilidade da SUREG/RS da Conab (Unidade Armazenadora de Canoas e Sede da Conab, em Porto Alegre).

#### Pedido de esclarecimento:

Solicitamos esclarecimento ref a "7. Qualificação Técnica" do edital que consta:

*"7.1.2. Atestado de capacidade técnica. Apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica ou de Acervo técnico (CREA ou CAU), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome da Licitante, comprovando que a empresa tenha realizado obras e/ou serviços de engenharia de características técnicas e de tecnologia de execução compatível (em características, quantidades e prazos) envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:*

*7.1.2.1. Devendo ser comprovada as metragens das instalações:*

*a) Projeto de PPCI em área equivalente à soma das áreas deste Projeto Básico."*

*"7.1.3. Atestado de capacidade técnica do responsável técnico. A licitante deverá apresentar, além do atestado de capacidade técnica da própria empresa, documento que comprove que o profissional a ser indicado como responsável técnico possui experiência na execução de serviços compatíveis em características e quantidades com o objeto licitado. Essa comprovação deverá ser feita mediante Atestado(s) e Acervo Técnico, acompanhado das respectivas ARTs (CREA) ou RRTs (CAU), em nome do profissional, referentes a:*

*a) Projeto de PPCI em área equivalente à soma das áreas deste Projeto Básico."*

Nossa dúvida seria: **o atestado deve representar uma quantidade mínima da soma de cada lote ou de cada área do Projeto?**

#### Soma de cada lote:

LOTE 1 (1.448,20m<sup>2</sup>) + LOTE 2 (14.210,00m<sup>2</sup>) = 1 atestado comprovando elaboração de PPCI de uma área com, no mínimo, 15.658,20m<sup>2</sup>.

**ou**

**Soma de cada área:** entendemos que essa seria a opção do edital, visto que o PPCI será elaborado para cada área separadamente e não como um todo.

1 atestado comprovando elaboração de PPCI de uma área com, no mínimo, 1.448,20m<sup>2</sup> para o LOTE 1

1 atestado comprovando elaboração de PPCI de uma área com, no mínimo, 11.700m<sup>2</sup> para o LOTE 2 (visto que é a maior área)

### **Resposta da Conab:**

O atestado (ou a soma dos atestados) de capacidade técnica, tanto da empresa quanto do responsável técnico, deve comprovar a elaboração de Projeto de PPCI em área equivalente à soma das áreas do Projeto Básico.

A área total do projeto corresponde à soma das áreas da Sede da Superintendência Regional do Rio Grande do Sul (1.448,20 m<sup>2</sup>) e da Unidade Armazenadora de Canoas (14.210 m<sup>2</sup>), totalizando 15.658,20 m<sup>2</sup>.

Portanto, a empresa ou profissional pode apresentar **um ou mais** atestados que, juntos, somem a metragem de 15.658,20 m<sup>2</sup> de projetos de PPCI já realizados.

**Lisândra Beatriz Ciceri**  
Pregoeira